

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 29/09/2020, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1951241** e o código CRC **99840AEB**.

20.0.000071136-6

1951241v11

## 6. GESTÃO DE CONTRATOS

### 6.1. Extrato de Termo de Doação

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 12/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV****PROCESSO SEI Nº 20.0.000065009-0****DOADOR:** CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**REPRESENTANTE DO DOADOR:** Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA**CNPJ Nº:** 07.240.515/0001-08**DONATÁRIO:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANANCIAL DA VIDA - ABEMV**REPRESENTANTE DO DONATÁRIO:** Pr. OLAVO NASCIMNETO ARAÚJO**CNPJ Nº:** 14.077.436/0001-93**OBJETO:** Doação de bem móvel a Associação Beneficente Manacial da Vida - ABEMV, sendo ele:

a) 1 (um) carro, RENAULT LOGAN EXP 16 V, 86.180 KM, cor Branca, ano/modelo 2011/2012, placa: ODV 3850, chassi: 93YLSR7UHCJ923365, renavan 367857898, combustível: álcool/gasolina

**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2020

## 7. PAUTA DE JULGAMENTO

### 7.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 28/01/2021

PAUTA DE JULGAMENTO

**3ª Câmara de Direito Público**

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão Ordinária da 3ª Câmara de Direito Público, em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **28 de janeiro de 2021**, a partir das **9h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail [camara.direito.publico3@tjpi.jus.br](mailto:camara.direito.publico3@tjpi.jus.br), ou whatsapp (86) 98844-7688;

- **Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;**

- **A gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental para sustentação e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb;**

- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem;

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

**Processos E-TJPI:****01. 2017.0001.006551-1 - Apelação Cível**

Origem: Batalha / Vara Única

Apelante: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Apelada: MARIA DEUSA DE SOUZA

Advogado: Carlos Alfredo Silva Britto (OAB/PI nº 4.691)

**Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho****Referente ao SEI nº 20.0.000099116-4****02. 2017.0001.002772-8 - Agravo de Instrumento**

Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Agravante: MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO CARVALHO DE GOIS

Advogado: Ricardo Ilton Correia dos Santos (OAB/PI nº 3.047)

Agravado: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

**Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho****Referente ao SEI nº 20.0.000099116-4****03. 2017.0001.002993-2 - Agravo de Instrumento**

Origem: Oeiras / 2ª Vara

Agravante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

Advogado: Cláudio Soares de Brito Filho (OAB/PI nº 3.849)

Agravada: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO MÉDIO CANINDÉ - ACRIMEC

Advogado: Adriano Dantas de Oliveira (OAB/PI nº 2.981)